

RESOLUÇÃO Nº 003/2006 – CONSUNI

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” Mestrado Profissional em Engenharia Mecânica e o respectivo Regimento Interno, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao constante do Processo nº 1498/053, tomada em sessão de 17 de fevereiro de 2006, e também a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, relativa ao mesmo processo, tomada em sessão de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o Projeto do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” Mestrado Profissional em Engenharia Mecânica e o respectivo Regimento Interno, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [que a esta Resolução acompanham.](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2006.

Professor Anselmo Fábio de Moraes
Presidente